



**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1079 DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23413.000189/2015-79,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 09/04/2016 até 31/12/2016, a prorrogação do contrato de **RONAN ANACLETO LOPES**, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Especialista em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Ivaiporã.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas